



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
17 DE 104 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 010/2024.

Lido em 24/03/24

13 Secretário
Marinho

MARCOS ROBERTO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo providências para construção de uma Academia da Cidade, no Distrito de Caricé, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal providências para construção de uma Academia da Cidade, no Distrito de Caricé, neste Município de Itambé-PE.

A Academia da Cidade é um desejo da comunidade de Caricé em decorrência dos diversos benefícios e atividades para a saúde física que ela proporciona, inclusive, com a possibilidade de uso de suas instalações para iniciativas culturais.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de fevereiro de 2024.

Marcos Roberto
Ver. Marcos Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 21 DE 03 DE 2024